

## **DECRETO N. 4.749 / 2022**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2022"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.461 de 24 de novembro de 2021, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

## **DECRETA:**

Art. 1º. Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2022 no valor total de R\$ 642.716,96 (seiscentos e quarenta e dois mil setecentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos), obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA		VALOR	
38	3.3.50.43-01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	15.300,00	
63	3.3.50.43-01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	410.842,56	
77	3.3.50.43-05	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	216.574,40	
TOTAL:			R\$	642.716,96	

Art. 2°. As despesas decorrentes do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, terão cobertura de recursos resultantes do *Superávit Financeiro*, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, de acordo com o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal n°. 4.320/64, no valor total de R\$ 642.716,96 (seiscentos e quarenta e dois mil setecentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 11 de fevereiro de 2022.

Diego Augusto Berti Cinto

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Eura Resider do Jonsela Erika Rossetto da Fonseca Secretario Substituto